



Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 1.358.807,30
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018
 Resumo do Projeto: O Projeto visa a realização de Oficinas de violão, canto, flauta, violino, teoria musical e história da arte, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e realizar apresentações gratuitas da Orquestra Violões Encantados, formada pelos alunos do Projeto, em escolas da rede pública do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Macaé e São João da Barra (RJ).
 181355 - SHOW MUSICAL COLORIDO EM PRETO E BRANCO

Serviço Social da Indústria do Estado de Santa Catarina
 CNPJ/CPF: 03.777.341/0001-66
 Processo: 01400007951201805

Cidade: Florianópolis - SC;
 Valor Aprovado: R\$ 309.542,66
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Circulação do show musical de Canto Coral "Colorido em Preto e Branco", um espetáculo inovador dinâmico que traz no seu repertório célebre clássicos da música nacional e internacional executados por um grupo de canto coral. Além de ser um espetáculo musical o show promoverá a integração de cantores e músicos de diversas regiões das cidades que o projeto visitará.
 181337 - Vida Caipira: Uma Celebração a Música e Cultura Sertaneja

José Adolfo Medeiros
 CNPJ/CPF: 084.970.908-37
 Processo: 01400007864201840

Cidade: São Joaquim da Barra - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 684.655,93
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O presente projeto trata-se da produção de um espetáculo musical instrumental com objetivo de enaltecer a música, cultura caipira e sertaneja de raiz. Para tanto, serão apresentadas as canções tradicionais que deram início e engrandeceram o movimento caipira e sertanejo ao longo do tempo, bem como danças típicas e narrativas visuais de modo a criar um contexto que deixe explícito ao público expectador a história da música e cultura caipira e sertaneja de raiz. A produção reunirá nomes importantes do cenário instrumental atual e traz a proposta de dar um olhar diferenciado a obras clássicas e contemporâneas da música caipira e sertaneja de raiz, mostrando como foi o seu surgimento e a influência que esse estilo exerce nas produções atuais; fazendo assim um parâmetro entre diferentes gerações.
 ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

181365 - A Busca do Saber
 ELAYNE CRISTYNE BARRAO RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 785.877.949-49
 Processo: 01400008013201814

Cidade: Itaipava do Sul - PR;
 Valor Aprovado: R\$ 501.813,20
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto busca produzir uma coleção com 5 (cinco) livros de valor literário e humanístico, da qual é intitulada como "A Busca do Saber."

181125 - Afrodescendentes, África e africanos
 TREZMARIAS EDITORA E PRODUÇÃO GRAFICA LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 06.324.046/0001-42
 Processo: 01400006944201888

Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 385.842,36
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto consiste na publicação de um livro Afrodescendentes, África e africanos uma viagem em cartões-postais, nas primeiras quatro décadas do século 20.
 181273 - Exposição e livro fotográfico Muito Prazer, Futebol Brasileiro

Editora Barro de Chão LTDA
 CNPJ/CPF: 18.526.698/0001-49
 Processo: 01400007591201833

Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 2.965.532,84
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto consiste na realização da exposição "Muito Prazer, Futebol Brasileiro" e na publicação de obra literária e fotográfica "Reis do Futebol". Os produtos têm como tema central a primeira excursão de um time de futebol brasileiro à Europa, em 1925, analisada artisticamente sob uma perspectiva histórico-cultural.
 181350 - FEIRA DO LIVRO DE CACHOEIRINHA/RS

João Batista da Silva Fraga
 CNPJ/CPF: 718.618.900-87
 Processo: 01400007942201814

Cidade: Cachoeirinha - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 218.438,60
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 30/11/2018

Resumo do Projeto: Realizar a Feira do Livro de Cachoeirinha/RS. O evento, que visa à formação de leitores em múltiplas linguagens, contará com ampla programação cultural atrativa para as mais diversas faixas etárias e segmentos da comunidade oferecendo uma gama de títulos com o preço de capa reduzido, caixas de saldos e promoções, encontros com autores.
 181366 - Igrejas de Araxá

ELIANE MIRIAM DE FARIA REZENDE
 CNPJ/CPF: 053.471.176-64
 Processo: 01400008015201811

Cidade: Araxá - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 225.610,38
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto "Igrejas de Araxá" visa produzir dois produtos: 1 - Um Livro que retrate as edificações das Igrejas Católicas em Araxá, com seus bens materiais (igrejas e capelas, arquitetura, pinturas, esculturas, imagens sacras, bens documentais, objetos de culto, entre outros). Com tiragem de 2.500 exemplares a obra será bilingue (português/inglês), contendo aproximadamente 220 páginas. 2 - Um Aplicativo para dispositivos móveis (Smartphone e Tablet) de um Tour Virtual em 360º (fotos imersivas em visão 360º) para cada uma das Igrejas matrizes de cada paróquia de Araxá, com fotos em destaques de pinturas, esculturas, imagens sacras, bens documentais, objetos de culto, entre outros.
 181362 - No Rastro da Onça Pintada

NITRO IMAGENS LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 07.308.879/0001-82
 Processo: 01400007998201861

Cidade: Belo Horizonte - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 557.113,00
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto "No Rastro da Onça Pintada" propõe a produção e publicação de um livro de fotografia em edição especial, apresentando textos e imagens/fotografias sobre esse que é um dos animais mais reverenciados pela cultura popular brasileira.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
 181353 - SAPUCAIA EM FESTA com a ACIS

João Batista da Silva Fraga
 CNPJ/CPF: 718.618.900-87
 Processo: 01400007945201840

Cidade: Cachoeirinha - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 101.552,16
 Prazo de Captação: 16/05/2018 à 11/09/2018

Resumo do Projeto: Realizar o evento Sapucaia em Festa com a ACIS, proporcionando entretenimento à comunidade com shows de música instrumental, apresentações de teatro e ostra de danças tradicionais gaúchas, valorizando desta forma a produção artística local. Será também oferecido ampla programação cultural destinada as mais diversas faixas etárias.

PORTARIA Nº 328, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
 178821 - 1ª Festival de Teatro de Nova Lima

WESTER ANASTACIO DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 092.816.136-62
 Cidade: Nova Lima - MG;
 Prazo de Captação: 15/05/2018 à 29/07/2018

1510864 - O TRENZINHO DO CAIPIRA ABRAÇANDO O BRASH

Guimarães e Guimarães Produções Artísticas Ltda.
 CNPJ/CPF: 04.412.537/0001-10
 Cidade: Curitiba - PR;
 Prazo de Captação: 09/05/2018 à 31/12/2018

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)
 178144 - Festival Folias de Carnaval

CRISTIANE DA SILVEIRA TAVARES 00708158013
 CNPJ/CPF: 14.952.486/0001-72
 Cidade: Palmeira Camborá - SC;
 Prazo de Captação: 15/05/2018 à 31/12/2018

179411 - PROJETO SAPATO PRETO

CENTRO CULTURAL EGON FREY
 CNPJ/CPF: 02.220.027/0001-15
 Cidade: Fraiburgo - SC;
 Prazo de Captação: 01/01/2018 à 31/12/2018

PORTARIA Nº 329, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
 177119 - Palco

Leandro de Oliveira Costa Penha Artes e Produções Culturais
 CNPJ/CPF: 08.827.524/0001-62
 Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 66.774,00
 Valor total atual: R\$ 632.722,45
 179707 - TEMPORADA DE ESPETÁCULOS DA STUDIO 3

ESPACO DE DANÇA
 STUDIO 3 ESPACO DE DANÇA S/S LTDA
 CNPJ/CPF: 03.037.451/0001-91
 Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 62.878,00
 Valor total atual: R\$ 2.805.676,00
 177090 - VII Cena Brasil Internacional

Associação Cena Brasil Internacional
 CNPJ/CPF: 17.670.348/0001-99
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Reduzido: R\$ 108.667,36
 Valor total atual: R\$ 597.180,14

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

177208 - MIMO FESTIVAL - Rio de Janeiro - 4ª Edição
 Lu Araújo Produções Artísticas Ltda
 CNPJ/CPF: 07.688.405/0001-03
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Reduzido: R\$ 36.474,00
 Valor total atual: R\$ 5.709.556,69

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)
 180277 - 100 anos de Athos Bulcão Itinerância

Daiana Castilho Dias ME
 CNPJ/CPF: 09.220.312/0001-85
 Cidade: Brasília - DF;

Valor Reduzido: R\$ 115.920,00
 Valor total atual: R\$ 3.595.995,03

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18, § 1º)

179374 - Delícias do Brasil
 CAFE DA SEDE BC LTDA
 CNPJ/CPF: 20.035.941/0001-78
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Reduzido: R\$ 2.228.880,03
 Valor total atual: R\$ 3.277.417,54

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 26/GM-MD, DE 15 DE MAIO DE 2018

Delega competência para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto, de 26 de fevereiro de 2018, os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017, e na Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o que consta do Processo nº 60311.000035/2018-02, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Secretário-Geral, ao Comandante da Escola Superior de Guerra, ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia e ao Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas para, no âmbito de sua atuação, autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio, sendo vedada a subdelegação.

Art. 2º Fica delegada competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio, sendo vedada a subdelegação, exceto na hipótese prevista no parágrafo único deste artigo, às seguintes autoridades:

- no âmbito do Ministério da Defesa:
 - Secretário de Orçamento e Organização Institucional;
 - Subcomandante da Escola Superior de Guerra;
 - Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia; e
 - Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas;

II - no âmbito das Forças Armadas, às autoridades equivalentes a subsecretário de planejamento, orçamento e administração da estrutura dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, a serem especificadas em ato próprio do respectivo Comandante.

Parágrafo único. As autoridades descritas nos incisos I e II deste artigo poderão, nos termos do § 3º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017, subdelegar a competência aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos

órgãos para autorizar a celebração dos contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Em observância ao disposto no art. 4º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017, a celebração de contratos de locação de imóveis ou a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, no âmbito de suas respectivas Forças Singulares, e pelo Secretário-Geral, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, da Escola Superior de Guerra e do Hospital das Forças Armadas, vedada a delegação de competência.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2018

~~O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 7-T/DGCEA, de 2 de janeiro de 2018, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:~~

~~Nº 201 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo VIATEC AVIAÇÃO AGRÍCOLA, situado no Município de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67613-006362/2015-61. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 202 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo ARAÇATUBA, situado no Município de Aracatuba, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67260-000349/2013-84. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 203 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, situado no Município de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614-021504/2014-20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 204 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA CÂMBAY, situado no Município de Juti, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67613-034480/2014-89. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 205 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo CIALNE IRAUCUBA, situado no Município de Iraucuba, no Estado do Ceará - CE. Processo nº 67614-006325/2015-43. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 206 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA TOURO BRANCO, situado no Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67260-000197/2013-10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 207 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo PREFEITO OCTÁVIO DE ALMEIDA NEVES, situado no Município de São João Del-Rei, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67613-011333/2015-11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 208 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo CASA NOVA, situado no Município de Casa Nova, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67220-014285/2014-56. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 209 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA MANDACAIA, situado no Município de Buri, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67260-003301/2013-28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 210 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo REGIÃO SERRANA, situado no Município de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo - ES. Processo nº 67614-022037/2015-36. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 211 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA CAMPO ALEGRE, situado no Município de Palmeira do Piauí, no Estado do Piauí - PI. Processo nº 67614-019659/2015-87. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 212 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo COSIBRA, situado no Município de Santa Luz, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614-027463/2014-85. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 213 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo ELIAS BREDER, situado no Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67240-018360/2013-39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 214 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, situado no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613-001471/2015-92. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 215 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo TROMBETAS, situado no Município de Oriximiná, no Estado do Pará - PA. Processo nº 67210-020907/2015-85. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 216 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo ITAPETINGA, situado no Município de Itapetinga, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67220-000107/2013-67. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 217 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo UTINGA, situado no Município de Utinga, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67220-021144/2014-90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 218 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo CURAÇA, situado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67220-014286/2014-09. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 219 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo SÍFIO PRIMAVERA, situado no Município de Bom Jesus do Sul, no Estado do Paraná - PR. Processo nº 67613-030620/2014-40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 220 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo CASTRO ALVES, situado no Município de Castro Alves, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67220-000125/2013-49. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 221 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo RIO CLARO, situado no Município de Rio Claro, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67260-004431/2015-40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 222 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA PALMEIRAS, situado no Município de Análandia, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67260-016224/2012-95. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 223 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto CENTRO DE EVENTOS, situado no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará - CE. Processo nº 67614-013849/2014-18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 224 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FORMOSA DO RIO~~

~~PRETO, situado no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67220-019113/2014-79. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 225 Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA CANA BRAVA, situado no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67240-000539/2015-00. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).~~

~~RICARDO DA SILVA MIRANDA Ten-Cel-Av~~

COMANDO DA MARINHA

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE MAIO DE 2018

~~O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB/2004 e, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 96.000/1988, resolve:~~

~~Art. 1º Conceder autorização ao Navio de Pesquisa Oceanográfica alemão "METEOR" para realizar atividades de pesquisa científica em AJB, conforme previsto no Projeto Científico "M148", obedecendo a derrota previamente apresentada à Marinha do Brasil (MB).~~

~~§ 1º O navio fica obrigado a aderir ao Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo, conforme descrito nas Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em AJB - NORMAM-08/DPC. Qualquer alteração da derrota a ser cumprida em AJB deverá ser submetida à apreciação da MB.~~

~~§ 2º Caberá à Universidade Federal de Pernambuco, instituição responsável pela campanha oceanográfica, buscar as autorizações legais e exigíveis para a boa execução do projeto, as quais deverão ser emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle competentes, de acordo com a natureza da pesquisa, quando assim for exigido.~~

~~Art. 2º O objetivo científico da campanha é a investigação da circulação e variabilidade oceânica do Atlântico Tropical Sudoeste por meio de medições físico-químicas e biogeoquímicas.~~

~~Art. 3º A autorização a que se refere esta portaria terá validade para o período de 24 de maio a 1º de junho de 2018.~~

~~Art. 4º O Navio de pesquisa mencionado no art. 1º terá a bordo um Oficial da MB, no período supracitado, ao qual deverão ser concedidas todas as facilidades, inclusive o acesso aos documentos relativos às pesquisas e a todos os compartimentos do navio, com o propósito de permitir a fiscalização necessária dos serviços que serão executados.~~

~~§ 1º O Oficial da MB tem autoridade para impedir a pesquisa ou a investigação científica, a coleta de dados, de informações ou de amostras, em AJB, realizadas fora do período estabelecido no art. 3º desta portaria, bem como para não permitir a execução de trabalhos científicos e adoção de derrotas não previstas nos documentos previamente apresentados por ocasião do pedido da autorização. Assim, todas as determinações emanadas pelo referido Oficial a esse respeito deverão ser prontamente acatadas.~~

~~§ 2º Em consonância com o item II do Art. 6º do Decreto nº 96.000/1988, a instituição responsável pela pesquisa deverá providenciar passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte para o Oficial Fiscal.~~

~~Art. 5º A instituição responsável pela pesquisa deverá fornecer à Diretoria de Hidrografia e Navegação todos os dados, informações e resultados obtidos pela pesquisa realizada, dentro dos prazos previstos no Decreto nº 96.000/1988, encaminhando-os para a rua Barão de Jacuquai, s/nº, Ponta da Armação, Ponta D'Arcia, Niterói, RJ, CEP: 24048-900.~~

~~Art. 6º Deverão ser observados os aspectos técnicos e de documentação, detalhados nas "ORIENTAÇÕES PARA A REMESSA DOS DADOS COLETADOS", anexo a esta portaria.~~

~~Art. 7º O não cumprimento do estabelecido nesta portaria provocará o cancelamento automático da presente autorização, respondendo a entidade e os responsáveis pelos prejuízos causados e ficando sujeitos, a critério do Governo Brasileiro, a terem recusadas futuras solicitações de pesquisas em AJB.~~

~~Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JUNIOR~~